



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRAZO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARAPANIM E A  
EMPRESA **VIP S LOCAÇÕES LTDA**,  
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA VIP S LOCAÇÕES LTDA**, situada a Avenida Perimetral, Nº 149, Bairro: colorado, CEP: 68.456-300, Tucuruí/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 17.862.757/0001-97, Inscrição Estadual nº 15.407.535-3, neste ato representado por LUIZ RICARDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5421457 SSP/PA, e do CPF sob nº 912.376.882-72, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório **CARONA Nº 06-2021- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2020 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 9/2020-015 oriunda da Prefeitura Municipal de jacundá**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO, PARA ATENDEREM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**DO OBJETO DO TA:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **31 de Dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**  
**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**  
**DA VIGÊNCIA:**

Presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MARAPANIM/PA, 30 de Dezembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Contratante

**VIP S LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ sob nº 17.862.757/0001-97**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: